



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.568, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base nos artigos 44, 45 e 55 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e no artigo 3º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, combinado com o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.200042/2016-20 e 15414.200041/2016-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Intervenção na ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB, CNPJ nº 92.672.070/0001-04, e na APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 88.076.302/0001-94, por extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MULIM VENCESLAU
Superintendente Substituta